

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA NACIONAL DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração Nacional da União dos Escoteiros do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, do Estatuto da UEB, vem pelo presente **CONVOCAR** os membros da Assembleia Nacional da UEB para a sua Reunião Extraordinária, a realizar-se no UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, localizado na Avenida Sete de Setembro, n.º 3.165, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, no dia e horários seguintes: **Sessão Plenária às 13:30h (Horário local) do dia 29 de abril de 2018**, em primeira chamada para verificação de “quórum”, **ou às 14:00h (Horário local) do mesmo dia**, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte **ORDEM-DO-DIA**:

- Proposta de alteração do artigo 2º, inciso III do Estatuto Social.

Redação atual:

Art. 2º - São fins da UEB:

[...]

III - propiciar a educação não-formal, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo P.O.R. - Princípios, Organização e Regras e pelo “Projeto Educativo” da UEB.

Redação proposta:

Art. 2º - São fins da UEB:

[...]

III - propiciar a educação não-formal, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças, adolescentes e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo P.O.R. - Princípios, Organização e Regras e pelo “Projeto Educativo” da UEB.

- Inclusão do artigo 51b

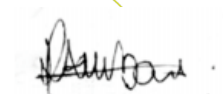
Artigo 51B - A UEB manterá escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

- Encerramento.

Os delegados regionais à Assembleia Nacional da UEB deverão **apresentar a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL** que os elegeu ou entregar o Documento de Credenciamento da Região com os dados da Assembleia Regional. A Diretoria Regional deverá **apresentar cópia da ata da Diretoria Regional com a indicação de seu representante.**

Os Delegados e Representantes Regionais à Assembleia Nacional, para que possam exercer sua efetiva condição de representantes regionais na Assembleia Nacional com direito a voz e voto, deverão assegurar-se de que estão **em dia com suas obrigações perante a UEB.**

Curitiba/PR, 28 de Fevereiro de 2018.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NACIONAL
Paulo Henrique Maciel Barbosa
Presidente